



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature in the top right corner.

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2018.
Ofício GP/SEC nº 333/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 193/18, que “Denomina RUA ANISTARDA CLEMENTE CALDEIRA ‘CANDELARINHA’ o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 20 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*M. 20
S*

AUTÓGRAFO Nº 138/18

PROJETO DE LEI Nº 193/18
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA ANISTARDA CLEMENTE CALDEIRA ‘CANDELARINHA’ o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 20 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

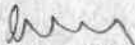
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Rua Anistarda Clemente Caldeira ‘Candelarina’**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário